



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36 /2020 DE 25 DE MAIO DE 2020.

“DENOMINA A SALA DE FISIOTERAPIA SITUADA NO PSF SÃO JOSÉ, BAIRRO COHAB: *“Sala de Fisioterapia Wantuil Tiburcio Roque.”*

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Delibera, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, PROPONHO a seguinte Lei:

Art. 1º - A sala de Fisioterapia, localizada na sede do PSF (Programa de Saúde da Família), São José, Bairro Cohab I passa a denominar-se:

“Sala de Fisioterapia Wantuil Tiburcio Roque.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de maio de 2020.

Hamilton Resende Filho

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

MENSAGEM Nº ____/2020.

“AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2020 DE 25.05.2020 QUE DENOMINA A SALA DE FISIOTERAPIA SITUADA NO PSF São José – Bairro Cohab I: “Sala de Fisioterapia Wantuil Tibúrcio Roque”

Ilmo. Sr.;
Rodrigo Vicente dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Perdões – MG.

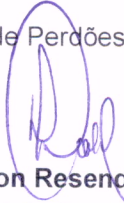
Levo a apreciação desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por finalidade da denominação de uma sala de fisioterapia localizada no PSF São José, Bairro Cohab I neste município de Perdões.

Esclareço que Wantuil Tiburcio Roque, nasceu em Perdões - MG, em 05 de Novembro de 1935. Filho do saudoso Sr. João Tiburcio Roque de Melo e de Carmelita Cândida de Jesus, Sr. Wantuil membro assíduo da Igreja Quadrangular desta cidade. Trabalhou por mais de 35 anos no DNER onde durante todo este período de trabalho, não contabilizou nenhuma falta. Sempre prestativo, dono de uma enorme força e uma fé inabalável, Sr. Wantuil para toda situação encontrava meios de direcionar toda e qualquer pessoa à sua volta, com sua vivência e conselhos sempre proveitosos e de enorme valia. Foi e sempre será a base de sua família. Casado com a senhora Carmen que infelizmente nos deixou de forma prematura aos 18 de Outubro de 1985, com quem construiu uma maravilhosa família de 08 filhos, 18 netos e 23 bisnetos, e mesmo viúvo por mais de 33 anos, Wantuil sempre deixou explícito o imenso amor que deteve por sua esposa. Homem íntegro e honroso, orgulho de toda sua família, Sr. Wantuil infelizmente nos deixou no dia 13 de Maio do ano de 2019, porém até o momento de seu último suspiro manteve a sua imensa fé!

O referido ilustre perdoense a ser agraciado com esta denominação conforme se denota de sua biografia na qual se comprova os relevantes serviços prestados em favor da comunidade perdoense em geral.

Sem mais, requeiro a aprovação por unanimidade do presente Projeto de Lei dado a relevância e reconhecimento ao qual se destina.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de maio de 2020.


Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal

